



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer solicitado pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo, acerca da chamada pública nº. 002/2021 para credenciamento de projetos culturais para seleção e premiação com finalidade de realização de atividades em formato de isolamento social.

O referido chamamento foi realizado entre os dias 03 a 18 de novembro de 2021.

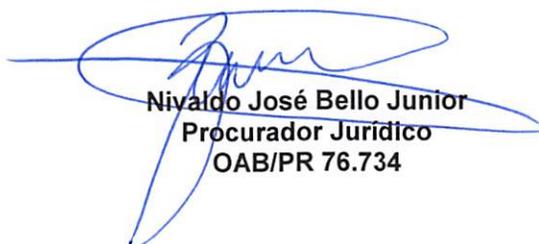
As empresas apresentaram o envelope para a credenciamento e conforme análise da comissão de licitação as mesmas estão aptas a serem credenciadas e para prestarem serviços por ela apresentados no requerimento.

Analisando a documentação acostada, somos no parecer favorável da contratação, em razão do contido na Lei Federal nº. 14.017/2020 e Decreto Federal nº. 10.751/2021.

Pelo exposto, considerando que a documentação apresentada atende o contido no Edital de Chamamento, opinamos pela contratação, lembrando que a contratação não dispensa a publicação do resumo do contrato no órgão oficial do Município para dar eficácia ao ato (§1º art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93).

É o nosso parecer.

Laranjeiras do Sul – PR, 18 de novembro de 2021.


Nivaldo José Bello Junior
Procurador Jurídico
OAB/PR 76.734